

LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2021

Denomina “Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes” a BA-220, no trecho que interliga os povoados de Poços/Tiquara/Brejão da Caatinga/São Tomé, no município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Rodovia Pedro Gonzaga de Menezes” a BA-220, no trecho que interliga os povoados de Poços/Tiquara/Brejão da Caatinga/São Tomé, no município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO